



RESOLUÇÃO Nº 18/2023 - CCF
Florianópolis, 21 de julho de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 21 DE JULHO DE 2023, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**Valida o processo de revisão do Regimento Interno do
Câmpus Florianópolis.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 320ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Campus Florianópolis, realizada em 07/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º REFERENDAR o parecer da Comissão de Revisão do Regimento Interno do Campus Florianópolis designada pelas portarias 081/2016 e 128/2016.

Art. 2º REFERENDAR o Relatório Final do processo de revisão do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis elaborado pela Comissão instituída pelo Colegiado do Campus Florianópolis designada pelas portarias 081/2016 e 128/2016.

Art. 3º AUTORIZAR o envio da minuta do Regimento Interno do Campus Florianópolis, pelo Diretor-Geral, para apreciação do CONSUP.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Matrícula 0278064

Diretor-geral

Câmpus Florianópolis - IFSC

Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021

Instituto Federal de Santa Catarina
Câmpus Florianópolis

Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300

Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br